CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 30/01/2017
mif Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS – PSC

REQUERIMENTO Nº 093 /2017

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas, requer que após os tramites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição **ao Excelentíssimo Dr. Nélio Aguiar –** Prefeito Municipal de Santarém, solicitando **que se digne em determinar a Secretaria Municipal de Turismo, a implantação da Lei Nº 18.338/2010, "O PROGRAMA TAXI TURISMO"**, no Município de Santarém.

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o referido Projeto já sancionado instituido "PROGRAMA TAXI TURISMO", tem como objetivos: capacitar os Taxistas cadastrados no Município de Santarém com cursos de qualificação em: técnica de atendimento ao turista; noções básicas de inglês e espanhol; apresentação do roteiro turístico da cidade; conhecimento dos eventos esportivos e de entretenimento; conhecimento dos eventos do calendário turístico oficial da cidade, para o atendimento de excelência aos passageiros, e implementação do turismo na nossa cidade.

Em anexo cópia do Projeto sancionado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de janeiro de 2017

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC